



Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

ANÁLISE CRÍTICA DA JUSTIFICATIVA DE PESQUISA DE PREÇOS

PROCESSO Nº. SEMA-PRO-2026/22179

OBJETO: “Compra de brindes e serviços gráficos para realização da Semana de Recursos Hídricos.”

A Gerência de Informação para Aquisições e Contratos – GIAC realizou a pesquisa de preços em conformidade com o art. 46 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, cujos resultados encontram-se registrados nas páginas 04 a 170, os quais fundamentaram a elaboração da justificativa de pesquisa de preços constante nas págs. 194 a 198. A análise foi realizada com base nas hipóteses legais de pesquisa previstas no referido artigo.

Art. 46, inciso I - Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como, Pannel de Preços, banco de preços em saúde, Sistema Radar do TCE-MT ou por consulta de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP):

- **SEPLAG: Não foram encontrados** preços públicos no portal SEPLAG para os itens, conforme vistos nas págs. 04 a 12.
- **RADAR: Foram encontrados** preços para os itens no portal Radar, conforme vistos nas págs. 13 a 69.

Ressalta-se, que a ATA de Registro de preços nº 062/2025/NOVO HORIZITO DO NORTE –MT (págs. 55 a 69) não foi utilizada na composição da pesquisa de preços, tendo em vista que a especificação do objeto prevê o fornecimento de caixa contendo 50 (cinquenta) unidades de canetas, enquanto a referida ata apresenta o valor registrado por unidade. Dessa forma, os valores constantes na ata não são compatíveis com a unidade de fornecimento estabelecida para o objeto, razão pela qual foram desconsiderados na pesquisa de preços.

- **PNCP: Não foram encontrados** preços para os itens em questão, no Sistema PNCP, conforme vistos nas págs. 70 a 93.

Art. 46, inciso II - Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente:





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

- O órgão **não possui contrato** para o objeto em questão.
- **Portal Transparência:** No momento da pesquisa o sistema encontrava-se fora do ar, impossibilitando a procura dos itens do objeto em questão, conforme visto na pág. 94.
- **Fonte de preços:** Constatou-se a existência de preços públicos vigentes para o objeto contratual durante a pesquisa, entretanto, nenhum deles apresenta descrição compatível com os itens pretendidos, conforme vistos nas págs. 70 a 95.

Art. 46, inciso III - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso e tenham sido publicadas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Site especializado:** Constatou-se a existência de preços para o item do objeto em questão, conforme vistos nas págs. 100-141.

Art. 46, inciso IV - Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital: Foi solicitado orçamento algumas empresas que comercializam os itens, sendo elas: LIZUE DA SILVA CRUZ, BERNARDO DE CLARAVAL OLIVEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR, CB BRINDES, COMERCIO, CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA, CUSTOMIZE PRODUTOS PERSONALIZADOS LTDA, SUNBRINDES PERSONALIZADOS LTDA.

Das empresas citadas anteriormente, **todas empresas apresentaram** proposta comercial, conforme registrado nas págs. 142 a 162

Art. 46, inciso V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, e, quando o objeto tratar da aquisição de produtos, na base de preços do sistema de nota fiscal eletrônica de Mato Grosso, desde que as cotações tenham sido obtidas no período de até 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços:

- **Foram encontrados** preços para os itens, conforme vistos nas págs. 163 a 170.





Governo do Estado de Mato Grosso
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAAS
Gerência de Informação para Aquisições e Contratos - GIAC

Em cumprimento ao art. 50 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, a análise crítica foi elaborada por servidor diverso, restando certificado que o objeto orçado possui especificação compatível com o objeto a ser licitado e que seu preço é condizente com o praticado no mercado.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Vicente da Silva
GERENTE
GIAC/CAC/SAAS
SEMA/MT

